

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 28, DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 28, da Resolução Nº 002, de 15 de dezembro de 2004 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em qualquer período do primeiro biênio, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, e considerados automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro da legislatura subsequente, e seguindo a eleição, o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 25 de maio de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 728CF915

DIRETORIA GERAL
ERRATA - EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39, § 5º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. O § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica do Município de Acari/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39.

§ 5º. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em qualquer período do primeiro biênio, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, e considerados automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro da legislatura subsequente, e seguindo a eleição, o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da legislatura.

Art. 2º. A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 25 de maio de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 51553952

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 09.06.2017, na sede da Câmara Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2017, objetivando contratação de empresa especializada para serviços técnicos de elaboração da folha de pagamento, gfp, siai-dp, dirf e rais dos servidores do poder legislativo municipal. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 26 de maio de 2017.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 5A5A88FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações

constantes do processo nº 047/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 047/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: CAPS ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ - 17.354.297/0001-96

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTADOR DA CÂMARA PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL SOBRE NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO, NO RIO DE JANEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 26 de maio de 2017.

GENIVAN ÁIRES DA COSTA

Presidente

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 69C5233D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME
Dispensa de licitação nº 0/2017-0025
 Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Valor.....: R\$ 1.876,80 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
 Objeto.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN
 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.
 AREIA BRANCA - RN, 03 de Maio de 2017
 JUARY TELKIANO DE SOUZA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4B9835D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, referente à Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.
 RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
 AREIA BRANCA - RN, 02 de Maio de 2017
 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 62F027AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 011050007/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à execução de serviços de capacitação básica para os vereadores, corpo técnico e assessores parlamentares junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 11 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5818447B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 011050007/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 053/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução de serviços de decorações e arranjos florais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante execução de serviços de capacitação básica para os vereadores, corpo técnico e assessores parlamentares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 11 de maio de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6A101D8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 023050001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 054/2017 para contratação de Pessoa

Jurídica visando à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53, com o valor total de R\$ 7.561,00 (sete mil e quinhentos e setenta e um reais).

Baraúna/RN, 24 de maio de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 45FD08BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 023050001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53, com o valor total de R\$ 7.561,00 (sete mil e quinhentos e setenta e um reais), referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 24 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 405AAFEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00 | DESPESAS EXECUTADAS | (Últimos 12 Meses) | DESPESA COM PESSOAL | Liquidadas | Inscritas em restos | a pagar não | (a) processados (b) | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.311.704,50 | 0,00 | PESSOAL ATIVO | 1.311.704,50 | 0,00 | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA | 0,00 | 0,00 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 | Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 | DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II) | 1.311.704,50 | 0,00 | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 39.995.091,99 | 100,00 | (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 39.995.091,99 | 100,00 % = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

AJUSTADA - (VI) | 0,00 | 0,00 (%) | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 1.311.704,50 | 0,00 % | LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 0,00 | 6,00 (%) | LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 0,00 | 5,70 (%) | LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 5,40 (%) | FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caraúbas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:15 - Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64. JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR - LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00 | DESPESAS EXECUTADAS | (Últimos 12 Meses) | DESPESA COM PESSOAL | Liquidadas | Inscritas em restos | DESPESA COM PESSOAL | a pagar não | CONTINUAÇÃO | TOTAL (últimos | processados | Dez/2016 | Jan/2017 | Fev/2017 | Mar/2017 | Abr/2017 | 12 Meses) | (a) | (b) | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 101.794,04 | 118.065,75 | 97.575,00 | 138.767,30 | 118.208,55 | 1.311.704,50 | 0,00 | PESSOAL ATIVO | 101.794,04 | 118.065,75 | 97.575,00 | 138.767,30 | 118.208,55 | 1.311.704,50 | 0,00 | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA | 0,00 | 0,00 | Outras despesas de pessoal decorr | 0,00 | 0,00 | Indenizações por demissão e incen | 0,00 | 0,00 | Decorrentes de decisão judicial d | 0,00 | 0,00 | Inativos e pensionistas com recur | 0,00 | 0,00 | Inativos e pensionistas com recur | 0,00 | 0,00 | DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II) | 101.794,04 | 118.065,75 | 97.575,00 | 138.767,30 | 118.208,55 | 1.311.704,50 | 0,00 | Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 39.995.091,99 | 100,00 | (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 39.995.091,99 | 100,00 % = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) | 0,00 | 0,00 (%) | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 1.311.704,50 | 0,00 % | LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 0,00 | 6,00 (%) | LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 0,00 | 5,70 (%) | LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 5,40 (%) | FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caraúbas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:04 - Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64. JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR - LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO 2017 | SALDO DO | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | 2016 | Semestre | Semestre | DÍVIDA CONSOLIDADA - DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | Dívida contratual | 0,00 | 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 | Internos | 0,00 | 0,00 | Externos | 0,00 | 0,00 | Reestruturação da dívida de estados e municípios | 0,00 | 0,00 | Financiamentos | 0,00 | 0,00 | Internos | 0,00 | 0,00 | Externos | 0,00 | 0,00 | Parcelamento e renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | De tributos | 0,00 | 0,00 | De contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 | De contribuições sociais | 0,00 | 0,00 | De FGTS | 0,00 | 0,00 | Com Instituição não financeira | 0,00 | 0,00 | Demais dívidas contratuais | 0,00 | 0,00 | Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 35.891,69 | Disponibilidade de caixa | 0,00 | 36.014,76 | Disponibilidade de caixa bruta | 0,00 | 36.014,76 | (-) Restos a pagar processados (exceto precatórios) | 0,00 | 123,07 | Demais haveres financeiros | 0,00 | 0,00 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

(III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 | % da DC sobre a RCL (RCL / RCL) | 0,00% | 0,00% | Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 0,00% | 0,00% | Limite definido por resolução do Senado Federal (%) | 0,00 | 0,00 | Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%) | 0,00 | 0,00 | OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA - Precatórios anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | Precatórios posteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | Passivo atuarial | 0,00 | 0,00 | Insuficiência financeira | 0,00 | 0,00 | Depósitos | 0,00 | 0,00 | Restos a pagar não processados de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | Antecipação de receita orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caraúbas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:45 - JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR - LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 4º) R\$ 1,00 | SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL | SALDO DO | GARANTIAS CONCEDIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | ANTERIOR | Semestre | Semestre | EXTERNAS (I) | Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | Outras Garantias nos Termos da LRF | | | INTERNAS (II) | Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | Outras Garantias nos Termos da LRF | | | TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | | | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= | 22,00% | 22,00% | 22,00% | LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%) | 48,60% | 48,60% | 48,60% | SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL | SALDO DO | CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | EXERCÍCIO | Até o 1º | Até o 2º | ANTERIOR | Semestre | Semestre | EXTERNAS (V) | Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | Outras Garantias nos Termos da LRF | | | INTERNAS (VI) | Aval ou Fiança em Operações de Crédito | | | Outras Garantias nos Termos da LRF | | | TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI) | | | FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caraúbas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:05 Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 4º) R\$ 1,00 Medidas corretivas: Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos - JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR - LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00 | VALOR REALIZADO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | NO SEMESTRE | ATÉ O SEMESTRE | DE REFERÊNCIA | DE REFERÊNCIA (a) | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | Interna | 0,00 | 0,00 | Externa | 0,00 | 0,00 | Contratual | 0,00 | 0,00 | Interna | 0,00 | 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 | Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 | Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 | Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, parágrafo 1º) | 0,00 | 0,00 | Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200 | 0,00 | 0,00 | Externa | 0,00 | 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 | Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro | 0,00 | 0,00 | Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços | 0,00 | 0,00 | Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, parágrafo 1º) | 0,00 | 0,00 | Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200 | 0,00 | 0,00 | TOTAL (I) | 0,00 | 0,00 | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR % SOBRE A RCL - Receita corrente líquida - RCL | 0,00 | 0,00 | Operações vedadas (II) | 0,00 | 0,00 | Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 0,00 | 0,00 | Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (%) | 0,00 | 0,00 | Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 | Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 0,00 | 0,00 | VALOR REALIZADO | OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | NO SEMESTRE | ATÉ O SEMESTRE | DE REFERÊNCIA | DE REFERÊNCIA (a) | Parcelamento de dívidas | 0,00 | 0,00 | Tributos | 0,00 | 0,00 | Contribuições previdenciárias | 0,00 | 0,00 | FGTS | 0,00 | 0,00 | Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 | FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caraúbas - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:23 Nota: JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR - LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Caraúbas DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0001 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) Anexo 7 - LRF - Art. 48, R\$ 1,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | Receita Corrente Líquida | 39.995.091,99 | DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL | Despesa Total com PESSOAL - DTP | 1.311.704,50 | 3,28% | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= | 2.399.705,52 | 6,00% | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= | 2.279.720,24 | 5,70% | DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL | Dívida Consolidada Líquida | -35.891,69 | 0,00% | Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 120,00% | GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL | Total

das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% | Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 22,00% | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL | Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% | Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% | Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00% | Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% | DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR | CAIXA LÍQUIDA (ANTES) | INSCRIÇÃO EM | DA INSCRIÇÃO EM | RESTOS A PAGAR NÃO | RESTOS A PAGAR NÃO | PROCESSADOS | PROCESSADOS DO | DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | Valor total | 1.028.985,77 | 35.891,69 | Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Carauás DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0002 Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril) FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Carauás - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:12 JOSEAN FERNANDES DE AMORIM FRANCISCO DE ASSIS BRITO PRESIDENTE CONTADOR _ _ LEILA CRISTINA DA SILVA TESOUREIRA

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 4DC6BA99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2017 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê o Decreto Legislativo Nº 009/92, de 14 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor JÚLIO CESAR DANTAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-5, nos termos do Decreto Legislativo Nº 001/2006, de 20 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5F6C31D4

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê o Decreto Legislativo Nº 009/92, de 14 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO E SECRETARIA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-4, nos termos do Decreto Legislativo Nº 001/2006, de 20 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3CE25AD6

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2017 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê o Decreto Legislativo Nº 009/92, de 14 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor VANEIDE MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-4, nos termos do Decreto Legislativo Nº 001/2006, de 20 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos

Dantas/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6FA1B093

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2017 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê o Decreto Legislativo Nº 009/92, de 14 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-6, nos termos do Decreto Legislativo Nº 001/2006, de 20 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 502CDCEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 21/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28 e A. J. N. PUBLICIDADE & MARKETING, inscrita no CNPJ n.º 20.482.497/0001-39,

Do objeto: contratação de emissora de rádio para transmitir as atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas,

Do preço: O valor Total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesas: 3390390000– Outros Serv. de Terceiros(PJ); previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Unidade 01.

Da vigência: por 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de maio de 2017

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 52252125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 047, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Nomeia os seguintes membros para formarem a Comissão Multiprofissional de Avaliação de Candidatos Aprovados, Portadores de Deficiência conforme Edital do Concurso Público 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda da competência disposta no Edital do Concurso Público nº 001/2016, item 3.7., combinado com o Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para formarem a Comissão Multiprofissional de Avaliação de Candidatos Aprovados Portadores de Deficiência, conforme Edital 001/2016.

Eduardo Bastos de Pontes – Médico – CPF nº 094.654.804-87.

Mileno Almeida Oliveira Júnior – Fisioterapeuta – CPF 052.020.634-74 – CREFITO/RN nº 136275-F.

Nathalie Cortez B. de Medeiros – Fisioterapeuta – CPF nº 087.060.104-07 – CREFITO nº 216188-F.

João Batista Bezerra – CPF nº 241.636.864-87 – Agente Administrativo.

Maria das Graças Medeiros Cortez – CPF nº 154.941.604-91 – Assessora Administrativo.

Maria de Fátima Medeiros Silva – CPF nº 129.935.734-20 – Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 25 de maio de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51D877F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO**

Conforme Edital de nº 001/2016 – Câmara Municipal de Currais Novos/RN, item 3.7 deste edital.

Convoca-se o Sr. Bruno Januário de Medeiros, residente e domiciliado à Rua do Calcário nº 67, Bairro JK, Currais Novos, para apresentar-se dia 30 de maio de 2017, às 08:00hs, na Câmara Municipal de Currais Novos, com a referida documentação indicada no subitem 3.7.1 deste edital, onde fala que o candidato deverá apresentar a equipe Multiprofissional documentos pessoais e laudos e exames médicos que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças. (CID).

A não observância do disposto no item 3.7 e no subitem 3.7.1 acarretará a perda do direito às vagas reservadas ao candidato nessas condições.

O Parecer da equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.

O não comparecimento acarretará a perda de vaga reservada.

A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o numero total de vagas e o numero de vagas reservadas para candidatos com deficiência.

Local e data para comparecimento:

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, Rua Vivaldo Pereira de Araújo nº 161 – Centro, às 08:00hs.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 25 de maio de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6C319D87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO**

Conforme Edital de nº 001/2016 – Câmara Municipal de Currais Novos/RN, item 3.7 deste edital.

Convoca-se o Sr. Francisco Canindé de Macêdo, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bezerra nº 22 -Bairro Centro - Currais Novos, para apresentar-se dia 30 de maio de 2017, às 08:00hs, na Câmara Municipal de Currais Novos, com a referida documentação indicada no subitem 3.7.1 deste edital, onde fala que o candidato deverá apresentar a equipe Multiprofissional documentos pessoais e laudos e exames médicos que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças. (CID).

A não observância do disposto no item 3.7 e no subitem 3.7.1 acarretará a perda do direito às vagas reservadas ao candidato nessas condições.

O Parecer da equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.

O não comparecimento acarretará a perda de vaga reservada.

A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o numero total de vagas e o numero de vagas reservadas para candidatos com deficiência.

Local e data para comparecimento:

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, Rua Vivaldo Pereira de Araújo nº 161 – Centro, às 08:00hs.

Câmara Municipal de Currai Novos/Rn, 25 de maio de maio de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA

Código Identificador: 4191F9C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 31/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE COMPRA DE MOLDURAS EM SAND. ALUMINIO E REVELAÇÕES DE FOTOS PARA A GALERIA DO MEMORIAL MATEUS DE MEDEIRO LULA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, por sua vez, viabiliza a contratação, em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
DJANILSON BARBOSA FERNANDES ME CNPJ: 00.749.787/0001-99 R\$ 1.620,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 1.620,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 25 de maio de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 46C5E4FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017**

CONVITE Nº 002/2017 – PROC. LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 019/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN; CONTRATADO: PABLO FERNANDO LOPES COSTA; OBJETO: execução dos serviços de transporte de pessoas através de veículo de passeio; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VIGÊNCIA: 26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 01000; SUBSCRITORES: Rosimira Araújo dos Santos – pela Contratante e Pablo Fernando Lopes Costa – Contratado.

Jardim de Piranhas/ RN, 26 de maio de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 64C0B585

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Macau/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído no Município de Macau o Programa Câmara Itinerante, visando o atendimento e a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. Entende-se por Câmara Itinerante as reuniões feitas pelo Plenário da Câmara fora da Sede Legislativa, nos termos desta Resolução.

§ 2º. O Programa Câmara Itinerante terá caráter informal, reunir-se-á uma vez por mês, em distritos e bairros dentro da circunscrição territorial do Município de Macau, podendo ser realizada em escolas, sedes de sindicatos, clubes, centros comunitários, entre outros.

§ 3º. A realização das reuniões previstas neste artigo ficará condicionada à aprovação pelo plenário de requerimento neste sentido.

Art.2º Os objetivos e normas do Programa Câmara Itinerante serão devidamente regulamentados nesta resolução.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e na sua eventual ausência pelo Vereador por ele indicado.

Parágrafo Único. As reuniões da Câmara Itinerante não serão realizadas no mesmo período das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Programa Câmara Itinerante:

- aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural;
- Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea;
- Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, assegurando uma integração que redunde em realizações mútuas;
- Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES

Art. 5º Os Vereadores serão convidados a participar das reuniões de trabalho do Programa Câmara Itinerantes.

Parágrafo Único. A data, horário, local e pauta da reunião itinerante deverão ser informadas em sessão Ordinária com antecedência mínima de 04 dias, reputando-se todos os vereadores devidamente informados.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Art. 6º Em todas as reuniões de trabalho serão convidados a participar, as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos que residam em cada região, bem como profissionais liberais, empresários, autoridades classistas, políticas, eclesísticas, da segurança, enfim, todos os cidadãos identificados como agentes ativos das regiões comunitárias.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades supra descritos, deverão designar um representante por reunião, para que este faça o encaminhamento dos problemas levantados.

CAPÍTULO V

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 7º As reuniões do Programa Câmara Itinerante terão duração máxima de 02 (duas) horas, compreendendo as seguintes etapas:

I - nos primeiros 30 (trinta) minutos para exposição, pelos representantes da comunidade local, de reivindicações e assuntos relevantes sob a ótica dos moradores;

II – na segunda parte, de 5 (cinco) minutos, para cada Vereador expor sua posição sobre os temas levantados;

III- na terceira parte, um representante da comunidade usará a palavra por 10 (dez) minutos para encaminhamento dos problemas levantados. Da mesma forma, os líderes se

manifestarão por 5 (cinco) minutos para o equacionamento dos temas.

§ 1º. O representante da comunidade deverá fazer uso da palavra para tratar de assuntos de interesse coletivos da comunidade. Podendo sua palavra ser cassada pelo Presidente caso desvie do assunto, ofenda autoridade ou comporte-se de maneira indigna ou indecorosa.

§ 2º. Caso seja o Vereador, citado ou indagado por qualquer membro da comunidade, bem como, sentir necessidade de manifestar sua opinião, por motivo de defesa de seu posicionamento ideológico, poderá o mesmo utilizar o prazo máximo de mais 03 (três) minutos.

CAPÍTULO VI

DA ATA

Art. 8º As atas das reuniões itinerantes serão lidas, discutidas e votadas no Expediente de Sessão Ordinária, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. Competirá à Mesa disponibilizar no endereço eletrônico da Câmara Municipal, com a maior brevidade possível, cópias das atas das reuniões itinerantes contendo a relação dos Vereadores que a elas compareceram e as reivindicações trazidas pelos moradores presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º Uma equipe da Câmara Municipal, definida pelo Presidente, fará antecipadamente visita ao local definido do evento, a fim de conhecer suas condições físicas e estruturais, para oportunamente instalar o equipamento e o fornecimento de material necessário.

Art.10º A participação dos vereadores na execução do programa instituído por esta Resolução será sem a percepção de qualquer remuneração extra.

Parágrafo Único. A ausência do vereador na reunião itinerante não acarretará redução em seu subsídio.

Art.11º Caberá à Assessoria de Comunicação da Câmara de Vereadores, dar ampla divulgação e promoção ao Programa "Câmara Itinerante", bem como, registrar no site oficial da Casa, em resumo sucinto, os trabalhos realizados em cada reunião.

Art. 12º As despesas operacionais com a realização deste Programa, inclusive relativas a transporte e alimentação de servidores e conveniados, correrão, no que couber, à conta do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino,

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", em Macau/RN, 23 de Maio de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros Dinarte Alessandro Ramos dos Santos

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

José de Arimatéia Dantas Maria Dyana Silva de Lira

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3C8AE14F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões e eventos da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....
Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....
Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que o prestação dos serviços acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa, ao atendimento de demandas ordinárias e ao baixo

nível de estoque encontrado no almoxarifado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macaú/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ZULIDE DANTAS BEZERRA 52407136420, CNPJ: 12.557.804/0001-75
- Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macaú

Unidade: Câmara Municipal de Macaú

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001–Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macaú

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

Macaú-RN, 26 de maio de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 66C06D71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2017**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, por seu Presidente Vereador Aurivones Alves do Nascimento, e demais membros da mesa diretora, em conformidade com o Art. 151, Regimento Interno faz saber que, ficam CONVOCADOS todos os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 18 horas, no dia 31/05/2017 (quarta-feira), na sede da Câmara Municipal Travessa Neo Pontes, 131-Centro, CEP: 59.970-000 Marcelino Vieira/RN, para discussão e votação do veto ao projeto de lei 007/2017, que trata da contratação Temporária.

Gabinete da presidência, Marcelino Vieira/RN 26 de maio de 2017.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5CA249B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017**

PROCESSO Nº. 027/2017 - CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de postagens para correspondências em geral, com ramais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, inc. I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6C89D9EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT para a Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12(doze) meses, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 15 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6E75FC64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Abre crédito adicional no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa para inclusão de elemento de despesa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de indenização dos débitos relativos ao aluguel da sede da Câmara Municipal de Mossoró, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 72.069,50 (setenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.526 de 12 de janeiro de 2017, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 23 de Maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5A433B14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017 – PP**

A Câmara de PATU, através da CAMARA MUNICIPAL DE PATU por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- PP, tipo menor preço, para Aquisição de veículo automotor para as atividades administrativas e legislativa da CMP, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 26 de maio de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da CPL

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63511A0A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 018/2017 de Dispensa de Licitação nº 014/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para confecção de carimbos para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 545,26 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 25 de abril de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 52B11C3B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 014/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para confecção de carimbos para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 25 de abril de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5DE0E8A6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de carimbos para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: XISMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 12.648.754/0001-31 - Rua Frei Miguelinho, 378 - centro - Mossoró - RN - CEP: 59.600.250.

VALOR TOTAL: R\$ 545,26 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 25 de abril de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3F65CBCE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

CONTRATO Nº. 019/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 014/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: XISMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 12.648.754/0001-31 – Rua Frei Miguelinho, 378 – centro – Mossoró – RN – CEP: 59.600.250.

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de carimbos para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 545,26 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 25 de abril a 25 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Adélia Gurgel Vieira – CPF: 405.800.674-91 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 40B0F338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 031/2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2017

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviços junto à empresa DIDI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 40.793.721/0001-10, com sede na Rua Renato Dantas, n.º 1365, Bairro: Centro, Caicó-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrente deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 23 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 695165AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO - PROCESSO N.º 031/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto de realizar a manutenção do carro da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: DIDI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 40.793.721/0001-10, com sede na Rua Renato Dantas, n.º 1365, Bairro: Centro, Caicó-RN, perfazendo o valor total de R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais).

São João do Sabugi-RN, 23 de maio de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 64C5ECC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2016 a Abril/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)
LIQUIDADAS

(a)
INSCRITAS EM RESTOS
A PAGAR NÃO
PROCESSADOS¹
(b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1.096.319,56 0,00
Pessoal ativo 1.085.531,56 0,00
Pessoal inativo e pensionistas 10.788,00 0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) 0,00 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 0,00 0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária 0,00 0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração 0,00 0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração 0,00 0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados 0,00 0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) 1.096.319,56 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 38.446.318,19 --(-)
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) 0,00 0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 38.446.318,19 100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 1.096.319,56 2,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00% 2.306.779,09 6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70% 2.191.440,14 5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40% 2.076.101,18 5,40

FONTE: Sistema e-Pública (9638-7025-18). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3D388AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) 0,00 0,00
Divida Mobiliária 0,00 0,00
Divida Contratual 0,00 0,00
Empréstimos 0,00 0,00
Internos 0,00 0,00
Externos 0,00 0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios 0,00 0,00
Financiamentos 0,00 0,00
Internos 0,00 0,00
Externa 0,00 0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas 0,00 0,00
De Tributos 0,00 0,00
De Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00
De Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00
Do FGTS 0,00 0,00
Com Instituição Não Financeira 0,00 0,00
Demais Dívidas Contratuais 0,00 0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos 0,00 0,00
Outras Dívidas 0,00 0,00
DEDUÇÕES (II) 2.656,41 112.847,56
Disponibilidade de Caixa¹ 2.656,41 112.728,31
Disponibilidade de Caixa Bruta 2.656,41 112.728,31
(-) Restos a Pagar Processados 0,00 0,00
Demais Haveres Financeiros 0,00 119,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)² -----
RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA - RCL 0,00 0,00

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 40338B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre

EXTERNAS (I) 0,00 0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito 0,00 0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹ 0,00 0,00
INTERNAS (II) 0,00 0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito 0,00 0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹ 0,00 0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 39.620.907,86 39.620.907,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL 0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00% 12.678.690,52 12.678.690,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80% 11.410.821,47 11.410.821,47

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre

EXTERNAS (V) 0,00 0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito 0,00 0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹ 0,00 0,00
INTERNAS (VI) 0,00 0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito 0,00 0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹ 0,00 0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) 0,00 0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1387-1414-533). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:17.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

1 / 1

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 45ABD133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00
Mobiliária 0,00 0,00
Interna 0,00 0,00
Externa 0,00 0,00
Contratual 0,00 0,00
Interna 0,00 0,00
Empréstimos 0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) 0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ 0,00 0,00
Externa 0,00 0,00
Empréstimos 0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00 0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) 0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ 0,00 0,00
TOTAL (I) 0,00 0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR REALIZADO
No Quadrim. Referência de Referência (a)

Valor % Sobre a RCLAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL 39.620.907,86 -
OPERAÇÕES VEDADAS (II) 0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) - (Ia + II) 0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 6.339.345,26 16,00
INTERNAS E EXTERNAS
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 5.705.410,73 14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2.773.463,55 7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA
VALOR REALIZADO
No Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas 0,00 0,00
Tributos 0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias 0,00 0,00
FGTS 0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição de dívidas 0,00 0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1742-3661-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:19.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

1 / 1

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 54B70EC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL
2017/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL LRF, ART. 48 - ANEXO 06**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
LRF, art. 48 - ANEXO 06
Receita Corrente Líquida
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
R\$ 1,00
VALOR ATÉ O BIMESTRE
38.446.318,19

DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP 1.096.319,56 2,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2.306.779,09 6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) 2.191.440,14 5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida 0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 0,00 120,00

GARANTIA DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas 0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 0,00 32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas 0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita 0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas 0,00 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita 0,00 7,00

**RESTOS A PAGAR
INSCRIÇÃO EM RESTOS
A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO
EXERCÍCIO
DISPONIBILIDADE DE
CAIXA LÍQUIDA
(ANTES DA INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS DO
EXERCÍCIO)**

Valor Total

FONTE: Sistema e-Pública (1365-7808-603). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:48.

1 / 1

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 44FDD190

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 024/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MOLDURA PADRÃO 60X90CM, CONFECCÃO DE POSTERS FOTOGRAFICO 42X52CM EM ALUMÍNIO AF/13 PADRÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL E CONFECCÃO DE REPLICAS GALERIA OFICIAL EM MOLDURA 30X40CM DE ALUMÍNIO AF/13., pelo valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 41B90D0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MOLDURA PADRÃO 60X90CM, CONFECCÃO DE POSTERS FOTOGRAFICO 42X52CM EM ALUMÍNIO AF/13 PADRÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL E CONFECCÃO DE REPLICAS GALERIA OFICIAL EM MOLDURA 30X40CM DE ALUMÍNIO AF/13.

Contratado.....: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 60EBEFE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 025/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADAPTAÇÃO E REFORMA, CONTENDO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NO SINAPI, LEIS SOCIAIS E DBI, QUE SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 61327C19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADAPTAÇÃO E REFORMA, CONTENDO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NO SINAPI, LEIS SOCIAIS E DBI, QUE SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 49FEEC2C

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, referente ao SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MOLDURA PADRÃO 60X90CM, CONFECCÃO DE POSTERS FOTOGRAFICO 42X52CM EM ALUMÍNIO AF/13 PADRÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL E CONFECCÃO DE REPLICAS GALERIA OFICIAL EM MOLDURA 30X40CM DE ALUMÍNIO AF/13..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 468B0611

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO, referente a SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADAPTAÇÃO E REFORMA, CONTENDO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NO SINAPI, LEIS SOCIAIS E DBI, QUE SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4C780285

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "VALOR REFERENTE A DESEMBOLSO DE DESPESA COM MENSALIDADES DE FILIAÇÃO JUNTO A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN. DURANTE O PERÍODO DE MAIO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE 270,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 1.890,00 REAIS."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, quinta-feira, 25 de maio de 2017
Rosemberg Monteiro de Carvalho
Presidente CPF: 778.264.004.06

Jaciara Ferreira Lima
Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4EF82A7B

UVERN. DURANTE O PERÍODO DE MAIO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE 270,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 1.890,00 REAIS."

Severiano Melo/RN, 25 de maio de 2017
Jaciara Ferreira Lima
Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 45B9506D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº013/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNCEIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO."

Severiano Melo/RN, 25 de maio de 2017
Jaciara Ferreira Lima
Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4AC5886D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posterior e em consonância com o parecer jurídica acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNCEIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, 25 de maio de 2017

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 13/2017**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNCEIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

CONTRATADO: RITA DE CASSIA AGUIAR OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quinta-feira, 25 de maio de 2017
Jaciara Ferreira Lima
Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 44B4C6B3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº014/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando "VALOR REFERENTE A DESEMBOLSO DE DESPESA COM MENSALIDADES DE FILIAÇÃO JUNTO A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a

Seguir

OBJETO: "VALOR REFERENTE A DESEMBOLSO DE DESPESA COM MENSALIDADES DE FILIAÇÃO JUNTO A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN. DURANTE O PERÍODO DE MAIO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE 270,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 1.890,00 REAIS."

CONTRATADOUNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE (UVERN)

VALOR R\$ 1.890,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quinta-feira, 25 de maio de 2017
Jaciara Ferreira Lima
Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 654BB3D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 015/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,5 (uma e meia) diárias abaixo discriminadas, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO
Cargo/Função:	Tesoureira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAICÓ/RN	24 de maio de 2017	R\$ 150,72	R\$ 150,72
1/2	CAICÓ/RN	25 de maio de 2017	R\$ 75,36	R\$ 75,36
-	TOTAL			R\$ 226,08

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, acompanhando a Presidente, com o objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, promovida pela Escola de Contas – TCE/RN.

No dia 25/05/2017, a servidora Dácia Crislânia de Paiva Cardoso, não participará do Encontro no horário das 9hs às 10:30hs, visto que ela faz parte da Comissão de Licitação e neste horário haverá um Convite nº 002/2017, Processo Licitatório nº 019/2017, na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 23 de maio de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5DB86226

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 017/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,5 (uma e meia) diárias abaixo discriminadas, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	INÁCIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA			
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAICÓ/RN	24 de maio de 2017	R\$ 150,72	R\$ 150,72
1/2	CAICÓ/RN	25 de maio de 2017	R\$ 75,36	R\$ 75,36
TOTAL				R\$ 226,08

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, acompanhando a Presidente, com o objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, promovida pela Escola de Contas – TCE/RN.

No dia 25/05/2017, o servidor Inácio Diazidero de Oliveira, não participará do Encontro no horário das 9hs às 10:30hs, visto que ele faz parte da Comissão de Licitação e neste horário haverá um Convite nº 002/2017, Processo Licitatório nº 019/2017, na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 23 de maio de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 46C704B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tangará e da outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais submete para a apreciação do douto Plenário o seguinte projeto de resolução:

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A estrutura dos cargos de provimento efetivos da Câmara Municipal de Tangará será definida na forma desta Resolução, conforme descritos no organograma constante no anexo I.

Art. 2º - O quadro dos servidores da Câmara Municipal de Tangará, fica composto por cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas.

§1º - Os cargos comissionados estão regulamentados na resolução 001/2015.

§2º - O provimento das funções gratificadas, tratadas como funções de confiança, será restrito a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Tangará e servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Tangará a disposição deste Poder.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - Compõe a Estrutura Administrativa de provimento de cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal de Tangará:

1. Auxiliar Administrativo
2. Auxiliar de Serviços Gerais
3. Telefonista

Parágrafo único: Os cargos dos incisos III e IV serão renomeclados, conforme discriminado no anexo I, sob o título situação nova.

CAPÍTULO III

DOS CARGOS RENOMENCLADOS

Art. 4º - Os cargos renomeclados manterão os mesmos vencimentos, bem como se manterá no mesmo grupo operacional, não havendo dessa forma nenhum ônus para o poder legislativo.

§1º - O cargo de Datilógrafo (art.3º,I), será renomeclado para Auxiliar a Administrativo, bem como o cargo de Telefonista passará a ser chamado de Auxiliar Administrativo.

TÍTULO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SINTESE DE ATRIBUIÇÕES

I - atendimento ao público: receber e fazer comunicações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas;

II - digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados;

III - elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento;

IV – receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos;

IV - conferir, organizar e controlar documentos e processos;

V - realizar atividades auxiliares em audiência, incluída a de digitação;

VI – desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.;

VII - minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros;

VIII - registrar, informatizar dados essenciais em disquetes;

IX – atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios;

X – exercer todas as atividades de nível de seu cargo de natureza repetitiva;

XI – realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, datilografia e digitação de documentos em geral;

XII - zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos;

XIII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV - primar pela qualidade dos serviços executados;

XV -guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XVI – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVII - executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

TÍTULO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES

I - Limpeza em geral;

II - Promover a abertura e fechamento do prédio da Câmara nos horários regulamentares;

III - Promover a limpeza e conservação interna e externa do prédio, móveis eletrodomésticos e maquinários em geral;

IV - Fiscalizar a utilização de ventiladores, ar condicionado, pontos de luz e demais equipamentos elétricos, providenciando o seu desligamento ao fim do expediente;

V - Exercer o serviço geral de copa e cozinha;

VI - Atender à presidência, a Mesa Diretora, Vereadores e Diretores de forma permanente, no fornecimento de água e café;

VII - Atendimento nas Sessões, com fornecimento de água aos vereadores;

TÍTULO III

DIGITADOR – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

I - Operar estações de trabalho (terminais ou microcomputadores) ligados ou não ao sistema central de computação.

II - Transcrever o conteúdo de informações pré-determinadas de documentos, transferindo e gravando o material.

III - Interpretar as mensagens fornecidas pelo programa, detectando falhas ou incorreções, adotando as medidas adequadas para solucioná-las.

IV - Verificar o conteúdo e a finalidade dos documentos recebidos. Efetuar a conferência prévia dos dados a serem digitados e gravados.

V - Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos. Executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIDORES

Art.5º - Aos Servidores da Câmara, cujas atribuições não estejam especificadas nesta Resolução, cumpre observar as prescrições legais, regimentais, executar com zelo e presteza as tarefas que lhe forem cometidas, cumprir ordens, determinações e instruções superiores e formular sugestões para o aprimoramento e aperfeiçoamento do trabalho por ele desenvolvido.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Tangará passa a ser definido no anexo, I, desta resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Vereador Cesar Barbosa de Lima, Tangará 10 de abril de 2017

ANTÔNIO CUSTODIO FREIRE

PRESIDENTE

CARGOS DE PROVIEMENTO EFETIVO

ANEXO I

GRUPO OPERACIONAL	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Ensino fundamental – 1º etapa.	ASG	03
Ensino fundamental	DIGITADOR	02
Ensino médio	AUX. ADMINISTRATIVO	03

Publicado por:
MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES
Código Identificador: 6974832A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

LR.F. art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	540.119,97	3,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	889.055,67	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	844.602,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.781.113,33	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V35.22.170.0470)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.641.625,08	-
Pessoal Ativo	1.641.625,08	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.641.625,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		1.641.625,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		56.112.249,21
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	3.366.734,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.198.398,20
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA Quadrimestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	56.112.249,21	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.641.625,08	2,93	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.366.734,95	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	3.198.398,20	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.641.625,08	2,93	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.366.734,95	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	12.344.694,83	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	8.977.959,87	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE: MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.476.126,46	-
Pessoal Ativo	1.476.126,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	494,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	494,06	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.475.632,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.475.632,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		71.797.110,59
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,06%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	4.307.826,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		4.092.435,30
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ODILON ERNESTINO BARBALHO
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA Quadrimestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS		VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		71.797.110,59	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		1.475.632,40	2,06
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.307.826,64	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		4.092.435,30	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		1.475.632,40	2,06
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		4.307.826,64	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		15.795.364,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		11.487.537,89	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

ODILON ERNESTINO BARBALHO
PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 4.897

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PARELHAS/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.872.505/0001-08
EXERCÍCIO: 2017
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL
PERÍODO : 1º QUADRIMESTRE

(LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	36.179.142,36	100,00
Despesas Total com Pessoal - DTP	1.266.973,63	3,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.170.748,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.062.211,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.708.991,91	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	Inscrição em restos a pagar não processados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	13.939.135,84		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	555.434,65	1,41%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	836.348,15	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	794.530,74	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-13.776,89	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS	PROCESSADOS DO		
DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)		
Valor total	362.408,31	9.182,01	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:37

ADELSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	748.673,32	0,00
Pessoal Ativo	748.673,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	748.673,32	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.585.297,64	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,31	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.355.117,86	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.287.361,97	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	1.219.606,07	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2016 a Abril/2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.400,16	
Pessoal Ativo	140.400,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.400,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		140.400,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.811.561,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	140.400,16	1,10 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	540.119,97	-
Pessoal Ativo	540.119,97	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	540.119,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.817.594,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	540.119,97	3,65%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	889.055,67	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	844.602,88	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	800.150,10	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V35.22.170.0470)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ S

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Janduí s
 Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:03

Rio Grande do Norte
Govern o Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		14.817.594,44	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	748.673,32	0,00
Pessoal Ativo	748.673,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	24.653,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.506,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	20.146,97	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	724.019,69	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.565.150,67	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,21	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.353.909,04	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.286.213,59	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	1.218.518,14	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLDADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				72.059,50
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			72.059,50
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			72.059,50
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000	0001	72.059,50
Anexo II (Redução)				72.059,50
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			72.059,50
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			72.059,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	00000	0001	72.059,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Janduí s
 Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:03

Nota :

 ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
 Presidente

 JEAN CARLOS MACEDO
 Contador

 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
 Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	378.355,68	
Pessoal Ativo	378.355,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	722,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	722,45	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	377.633,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		377.633,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.950.197,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	377.633,23	1,30 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.737.011,82	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	1.650.161,23	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.563.310,64
		5,40 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PARELHAS/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.872.505/0001-08
EXERCÍCIO: 2017
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo 01 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.973,63	-
Pessoal Ativo	1.266.973,63	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)	-	-
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	-	-
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	-	-
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.266.973,63	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	R\$ 36.179.142,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$ 1.266.973,63	3,50
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF)	R\$ 2.170.748,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art 22 da LRF)	R\$ 2.062.211,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo do art 59 da LRF)	R\$ 1.953.673,69	5,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	748.673,32	0,00
Pessoal Ativo	748.673,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	24.653,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.506,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	20.146,97	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	724.019,69	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.565.150,67	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,21	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.353.909,04	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.286.213,59	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	1.218.518,14	

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.610,14	-
Pessoal Ativo	551.610,14	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	551.610,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		551.610,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.489.455,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,81%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	869.367,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		825.898,99
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ROSELI MARIA DA COSTA
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR G. AVELINO Quadrimestre de Referência: 01/2017
LRF, art. 54 - Anexo XXII	Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR % sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	14.489.455,92 100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00 0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	551.610,14 3,81
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	869.367,36 6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	825.898,99 5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	551.610,14 3,81
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	869.367,36 6,00
DÍVIDA	0,00 0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00 0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00 0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00 0,00
Total das Garantias	0,00 0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.187.680,30 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.318.312,95 16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00 7,00
RESTOS A PAGAR	0,00 0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00 0,00

ROSELI MARIA DA COSTA
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.740.223,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	575.574,33	4,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	704.413,42	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	669.192,75	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	12.163,20

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:13

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Rio Grande do Norte
Governos Municipais de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	15.654.124,93		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	623.086,52	3,98%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	939.247,50	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	892.285,12	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-23.335,26	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		INSCRIÇÃO EM	
		DA INSCRIÇÃO EM	
		RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		DO EXERCÍCIO	
		EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	23.026,70	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:27

ERI VAN FREITAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE

DULCI MEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesorero

MANOEL LOPES DE MEDEIROS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água dos Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:31

Nota:

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	14.554.104,05		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	519.540,29	% SOBRE A RCL	3,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	873.246,24		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	829.583,93		5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-35.017,04	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		120,00%
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		INSCRIÇÃO EM	
		DA INSCRIÇÃO EM	
		RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		DO EXERCÍCIO	
		EXERCÍCIO)	
Valor total	448.482,95		30.398,59

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:17

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	519.540,29	0,00
Pessoal ativo	519.540,29	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	2.282,40	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	2.282,40	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	517.257,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.554.104,05	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	14.554.104,05	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	0,00	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	517.257,89	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:26:44		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.102,44	40.020,76	45.882,91	41.658,29	40.020,76	39.105,81	43.545,16
Pessoal ativo	42.102,44	40.020,76	45.882,91	41.658,29	40.020,76	39.105,81	43.545,16
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	42.102,44	40.020,76	45.882,91	41.658,29	40.020,76	39.105,81	43.545,16
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados
	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.395,19	43.611,62	38.491,56	55.942,32	44.763,47	519.540,29	0,00
Pessoal ativo	44.395,19	43.611,62	38.491,56	55.942,32	44.763,47	519.540,29	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	2.282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	2.282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	42.112,79	43.611,62	38.491,56	55.942,32	44.763,47	517.257,89	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.554.104,05	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	14.554.104,05	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	0,00	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	517.257,89	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Divida mobiliária	0,00	0,00	
Divida contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com instuição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	35.017,04	
Disponibilidade de caixa	0,00	34.954,90	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	34.954,90	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	62,14	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-35.017,04	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00	0,00	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00	0,00	
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	
Passivo atuarial		0,00	0,00	
Insuficiência financeira		0,00	0,00	
Depósitos		0,00	4.556,31	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:54

 JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
 VEREADORA PRESIDENTE

 FRANCISCO DE ASSIS BRITO
 CONTADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:17

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2016 a Abril/2017 (até Abril)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE: MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	706.167,59	-
Pessoal Ativo	706.167,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	450,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	450,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	705.717,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		705.717,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.149.506,44	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,92%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	6%	1.448.970,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1.376.521,87
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO Quadrimestre de Referência 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	24.149.506,44	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	705.717,59	2,92	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.448.970,39	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.376.521,87	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	705.717,59	2,92	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.448.970,39	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.312.891,42	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.863.921,03	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Divida mobiliária	0,00	0,00		
Divida contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00		
De contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com instigação não financeira	0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	13.776,89		
Disponibilidade de caixa	0,00	13.776,89		
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	13.776,89		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00		
Demais haveres financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-13.776,89		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%	%

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Janduí s
 Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00		0,00				
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		108,00		0,00				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00				
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00				
Passivo atuarial		0,00		0,00				
Insuficiência financeira		0,00		0,00				
Depósitos		0,00		4.594,88				
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00				
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:02

 ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
 Presidente

 JEAN CARLOS MACEDO
 Contador

 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
 Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	555.434,65	0,00
Pessoal ativo	555.434,65	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	16.079,28	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	16.079,28	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	539.355,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.939.135,84	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	15.941.089,11	114,36 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	-2.001.953,27	-14,36 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	539.355,37	-26,94 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	-120.117,20	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-114.111,34	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	-108.105,48	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:12:24

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesorero

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 Data: 24/5/2017 15:47:31 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.585.297,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	748.673,32	3,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.355.117,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.287.361,97	5,70

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE JANEIRO À ABRIL/2017 - BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.175,75	-
Pessoal Ativo	277.175,75	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.175,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		277.175,75
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.003.953,37	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,20%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	1.380.237,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		1.311.225,34
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
PRESIDENTE

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

GENILZA PEREIRA BARBOSA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS Quadrimestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	23.003.953,37	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	-	-	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	277.175,75	1,20	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.380.237,20	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.311.225,34	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)	277.175,75	1,20	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.380.237,20	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.060.869,74	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	3.680.632,54	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
PRESIDENTE

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

GENILZA PEREIRA BARBOSA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.656.224,48	14.817.594,44	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 Data: 24/5/2017 15:47:31 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.585.297,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	748.673,32	3,31
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.355.117,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.287.361,97	5,70

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	512.951,57	-
Pessoal Ativo	512.951,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	48,04	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	512.903,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		512.903,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.754.568,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,36%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	705.274,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		670.010,39
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

RONILDO LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR CRC/RN 12364/0-3

KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR Quadrimestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS		VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		11.754.568,30	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		512.903,53	4,36
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		705.274,10	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		670.010,39	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		512.903,53	4,36
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		705.274,10	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		2.586.005,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		1.880.730,93	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

RONILDO LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR CRC/RN 12364/0-3

KENNYA BEATRIZ FERREIRA DA CÂMARA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	575.574,33	0,00
Pessoal ativo	575.574,33	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	575.574,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	11.740.223,72	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	11.740.223,72	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	575.574,33	4,90 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	704.413,42	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	669.192,75	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	633.972,08	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:19:24

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.193.871,18	-
Pessoal Ativo	1.193.871,18	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.193.871,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.193.871,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		45.423.517,81
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,63%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	2.725.411,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.589.140,52
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ANTÔNIO ANANIAS FILHO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Quadrimestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	45.423.517,81	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.193.871,18	2,63	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.725.411,07	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	2.589.140,52	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.193.871,18	2,63	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	2.725.411,07	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.993.173,92	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	7.267.762,85	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

ANTÔNIO ANANIAS FILHO
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA
CONTROLADOR

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.